

**ACEITE POR**

G. Szakmary; vice-presidente, diretor executivo de recursos humanos

B. Reynolds; diretor executivo de informação

C. Head; vice-presidente do grupo, contratos, assuntos jurídicos e conformidade

P Wilkinson; grupo aeronáutico, vice-presidente do grupo, recursos humanos

R.G. Sterrett; grupo de componentes, diretor de recursos humanos

G.J. Irving; grupo do espaço e da defesa, diretor de recursos humanos

C. Gray; diretor de conformidade da privacidade (titular do processo)

**UTILIZADORES**

As seguintes informações estão guardadas e podem ser acedidas online no sistema BMDL:

- **Histórico das versões** (Descrições das edições)
- **Aplicação no local** – Quais os locais que devem recorrer a este documento
- **Ciclo de revisão** (meses) – Número de meses sem alterações desde a última versão publicada; a condição utilizada para identificar quais os documentos que devem ser revistos (tornar obsoleto ou atualizar)
- **Número do documento anterior** (se aplicável, documento [MWW] legado que este documento BMDL substitui)
- **Titular** – Indivíduo responsável pela manutenção do documento e, se não for alterado durante o ciclo de revisão designado, por responder a pedidos gerados pelo sistema para revisão (tornar obsoleto ou atualizar)

**CÓPIA**

*ESTE DOCUMENTO, COMO PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA MOOG, NÃO DEVERÁ SER, NA TOTALIDADE OU EM PARTE, REPRODUZIDO, DIVULGADO NEM UTILIZADO PARA NENHUM PROPÓSITO, EXCETO CONFORME ESPECIFICAMENTE AUTORIZADO PELA MOOG. AS CÓPIAS IMPRESSAS SERVEM APENAS PARA REFERÊNCIA*

**Histórico de revisões:**

<b>Número da</b>	<b>Data da alteração</b>	<b>Descrição da alteração</b>
1.0	21 de agosto de 2008	Primeira edição, substitui 001-003-001
2.0	23 de abril de 2010	Refletir os revisores de gestão atuais, alteração do número do documento de referência
3.0	5 de março de 2013	

## Índice

1.0	Introdução/Notificação.....	4
2.0	Recolha de dados dos funcionários.....	4
3.0	Utilização dos dados dos funcionários.....	4
4.0	Divulgação dos dados dos funcionários e responsabilidade por transferências subsequentes para fins limitados e específicos.....	4
5.0	Transferência de dados dos funcionários .....	5
6.0	Consentimento dos funcionários .....	5
7.0	Os seus direitos relativamente aos seus dados de funcionário.....	5
8.0	As responsabilidades da Moog relativamente à proteção de dados dos funcionários.....	6
9.0	Reclamações.....	6

## 1.0 Introdução/Notificação

A Moog Inc. e as suas subsidiárias (coletivamente designadas por "Moog") devem recolher e conservar informações sobre os respetivos funcionários, no sentido de cumprir uma miríade de obrigações governamentais e contratuais, incluindo o pagamento de impostos, benefícios para os funcionários, renumerações etc. No entanto, a Moog também reconhece a importância de proteger a privacidade dos mesmos e, por conseguinte, respeita o acordo Privacy Shield entre os EUA e a UE, incluindo os princípios do mesmo (os "Princípios"<sup>1</sup>). A Moog certifica anualmente que cumpre os princípios do Privacy Shield em termos de notificação, escolha, transferência subsequente, segurança, integridade de dados, acesso, linguagem simples, recurso sem custos independente e aplicação. Para saber mais sobre o programa Privacy Shield e para aceder à certificação da Moog, consulte <http://www.privacyshield.gov>. Esta notificação sobre a política de privacidade dos dados de funcionários ("Política") descreve os dados recolhidos pela Moog relativos aos seus funcionários e como a MOOG utiliza esses mesmos dados. A Comissão Federal do Comércio tem autoridade de execução sobre o cumprimento do acordo por parte da Moog.

Nota: a Moog permanece fiel ao sistema de Porto Seguro entre EUA e Suíça.

Nota: compete aos grupos operacionais e unidades de negócio identificar, rastrear e documentar quaisquer regulamentações locais e/ou regionais adicionais e garantir o cumprimento das mesmas.

## 2.0 Recolha de dados dos funcionários

Em relação ao seu emprego, a Moog poderá solicitar que forneça certas informações apenas para fins limitados e específicos, incluindo, mas não se limitando a, nome, endereço postal, números de telefone, cidadania, país de residência, país de origem, sexo, data de nascimento, estado civil, nomes de dependentes, data de nascimento de dependentes, ocupação de dependentes e número de identificação nacional. Além disso, poderemos conservar informações relacionadas com o seu emprego na Empresa, incluindo, mas não se limitando a, número de identificação de funcionário, unidade/divisão de negócio do emprego, departamento, local de trabalho físico, código de atividade, taxa de compensação, supervisor, turno, contratação e data de término, datas de avaliação e classificações, formação, competências, formação académica, domínio de idiomas, certificações e licenças.

## 3.0 Utilização dos dados dos funcionários

Os Dados dos Funcionários recolhidos pela Moog serão utilizados para vários fins administrativos e para manutenção de registos por parte da Moog.

## 4.0 Divulgação de dados dos funcionários e responsabilidade por transferências subsequentes para fins limitados e específicos

Os Dados dos Funcionários serão divulgados aos funcionários da Moog cujo trabalho requer que conservem, compilem ou, de outro modo, tenham acesso aos Dados dos Funcionários. Estes funcionários são especificamente autorizados pela Moog e assumem responsabilidades específicas relacionadas com os Dados dos Funcionários. A Moog também poderá divulgar Dados dos Funcionários a terceiros quando acredita, de boa-fé, que tal divulgação é razoavelmente necessária para cumprir qualquer lei ou para proteger os direitos, a propriedade ou segurança de outra pessoa. Além disso, a Moog poderá divulgar Dados dos Funcionários a um provedor de benefícios para

---

<sup>1</sup> A Comissão Europeia proíbe a transferência de dados pessoais para países fora da União Europeia que não cumpram o nível europeu de "adequação" relativamente à proteção da privacidade. Para agilizar o cumprimento por parte das organizações dos EUA, o Departamento do Comércio dos EUA, em conjunto com a Comissão Europeia, desenvolveu um sistema de "Privacy Shield". O sistema Privacy Shield – aprovado pela UE em julho de 2016 – permite que as empresas dos EUA evitem ter de lidar com interrupções nas suas negociações comerciais com a UE ou de lidar com ações penais iniciadas pelas autoridades e(m)-11( ) TJETQ EMCsuas

funcionários de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, provedores de benefícios para funcionários e de processamento de salários. Se a Moog divulgar dados a terceiros, a Moog garantirá que tais terceiros aprovam os Princípios ou celebrará um acordo por escrito com tais terceiros, exigindo que os mesmos forneçam, no mínimo, o mesmo nível de proteção da privacidade conforme exigido pelos Princípios relevantes. O acordo com terceiros exigirá supervisão para garantir o cumprimento e exigirá uma notificação em caso de incumprimento por parte dos terceiros. Em caso de notificação, a Moog deverá parar a transferência e remediar a situação. A Moog é responsável nos casos de transferência subsequente de dados para terceiros. Por último, a Moog poderá transferir ou, de outra forma, divulgar os Dados dos Funcionários em caso de venda do seu negócio a terceiros e reter um histórico de Dados dos Funcionários apenas durante o tempo exigido por lei.

## 5.0 Transferência de dados dos funcionários

Os Dados dos Funcionários serão transferidos, transmitidos e acedidos eletronicamente por um número limitado de funcionários da Moog (conforme mencionado anteriormente) em várias instalações da Moog por todo o mundo. A Moog tem tomado e continuará a tomar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger todos os Dados dos Funcionários contra destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso sem autorização. Podem ser encontrados dados adicionais sobre como os Dados dos Funcionários são transferidos, transmitidos e acedidos eletronicamente e como a Moog protege esses Dados dos Funcionários em Práticas de proteção e transmissão de dados dos funcionários, assim como as declarações de política referidas nesse documento.

## 6.0 Consentimento dos funcionários

A menos que desista do seu consentimento, por escrito, concorda com e aceita a utilização prevista, a divulgação e a transmissão dos seus Dados de Funcionário por parte da Moog, conforme apresentado nesta Política. Em caso de modificação desta Política, a Moog publicará proeminentemente uma Política revista dentro de cinco (5) dias úteis desde a sua adoção e dará aos funcionários a oportunidade para revogar o seu consentimento relativamente a uma nova utilização ou divulgação dos seus Dados de Funcionário. Caso um funcionário se oponha à recolha, utilização, divulgação ou transmissão por parte da Moog de certos Dados dos Funcionários, a Moog esforçar-se-

